



ESTUDANTE INTERNACIONAL CANDIDATURAS, EMOLUMENTOS, CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO E DOCUMENTOS A APRESENTAR

Prazos de Candidatura 2017/18:

As candidaturas encontram-se abertas em permanência desde 20 de março a 20 de outubro de 2017, existindo três fases para apreciação:

Primeira fase:

Para candidaturas recebidas até ao dia 14 de abril.

Afixação dos resultados de seleção – 1 a 5 de maio

Pagamento de caução, no valor de €500,00 – 5 dias úteis após divulgação dos resultados

Segunda fase:

Para candidaturas recebidas entre 15 de abril a 30 de junho

Afixação dos resultados de seleção – 10 a 14 de julho

Pagamento de caução, no valor de €500,00 – 2 dias úteis após divulgação dos resultados

Terceira fase:

Para os cursos que, após a segunda fase, não preenchem o número de vagas, o período de candidaturas mantém-se aberto em permanência, até 20 de outubro de 2017. As candidaturas serão apreciadas por ordem de entrada. Os processos de seleção e matrícula deverão estar concluídos até 31 de outubro de 2017.

As candidaturas são submetidas online acedendo ao formulário de candidatura através do endereço

<https://id.fc.ul.pt/cas/login?service=https://fenix.ciencias.ulisboa.pt/startPage>

Vagas:

Quadro em anexo.

Condições de acesso:

Podem candidatar-se à matrícula e inscrição no 1.º ciclo de estudos de licenciatura e de mestrado integrado da Faculdade de Ciências:

- a) Os titulares de uma qualificação que, no país em que foi obtida, lhes confira o direito de candidatura e ingresso no ensino superior desse país. A validação da titularidade referida nesta alínea deve ser feita pela entidade competente do país em que a qualificação foi obtida;
- b) Os titulares de um diploma do ensino secundário português ou da habilitação legalmente equivalente, definida pela Portaria n.º 224/2006, de 8 de março, e pela Portaria n.º 699/2006, de 12 de julho;



- c) Os estudantes que estejam ou tenham estado matriculados e inscritos em estabelecimento de Ensino Superior Estrangeiro em curso definido como superior pela legislação do país em causa, mas que ainda não sejam titulares de curso superior.

Condições de ingresso:

Para ingressar num curso de licenciatura ou de mestrado integrado da Faculdade de Ciências os estudantes internacionais devem demonstrar, cumulativamente:

- a) Terem qualificação académica nas áreas do saber requeridas para o ciclo de estudos a que se candidatam;
- b) Terem um nível de conhecimento da língua portuguesa requerido para a frequência desse ciclo de estudos;

Conhecimento de língua portuguesa:

- a) A frequência de qualquer um dos ciclos de estudo de licenciatura e de mestrado integrado exige um domínio independente da língua portuguesa (nível B2, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas);
- b) Os candidatos internacionais que possuam apenas o nível elementar ou intermédio de domínio de língua portuguesa (nível B1, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas) podem candidatar-se ao presente concurso especial de acesso, desde que se comprometam a frequentar um curso anual de língua e cultura portuguesa.

Documentação: São liminarmente indeferidas as candidaturas que não sejam instruídas com todos os documentos solicitados.

Documentos a apresentar:

Estudantes provenientes do ensino secundário estrangeiro

- a) Passaporte ou do Bilhete de Identidade estrangeiro - opcional;
- b) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato não tem nacionalidade portuguesa nem está abrangido por nenhuma das condições especiais que, de acordo com o Estatuto do Estudante Internacional, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, não lhe confirmam a condição de Estudante Internacional;
- c) Documento comprovativo da conclusão do ensino secundário português ou equivalente, ou, se a qualificação académica não corresponder ao ensino secundário português, documento comprovativo de que ela faculta no país em que foi obtida, o acesso ao ensino superior, devidamente validado pela entidade competente desse país, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Despacho n.º 750/2016, de 15 de janeiro;



d) Documentos comprovativos de:

- i) Classificação final no ensino secundário português, ou equivalente, indicando qual a escala de classificação em que é expressa;
 - ii) Qualificação académica de acordo com os n.ºs 2 a 5 do artigo 4.º do Despacho n.º 750/2016, de 15 de janeiro;
- e) Diploma Elementar de Português Língua Estrangeira ou Diploma Intermédio de Português Língua Estrangeira, ou certificado B1 ou B2 emitido por uma escola da ULisboa, ou declaração do nível B1 do domínio da língua e cultura portuguesa, sempre que o candidato não tenha frequentado o ensino secundário em língua portuguesa;

Os documentos referidos nas alíneas c) e d) devem ser visados pelo serviço consular português ou apresentados com a aposição da Apostila de Haia pela autoridade competente do Estado de onde é originário o documento e, sempre que não forem emitidos em português, inglês, francês ou espanhol, devem ser traduzidos para um destes idiomas.

Estudantes oriundos de Estabelecimentos de Ensino Superior Estrangeiro

- a) Passaporte ou do Bilhete de Identidade estrangeiro - opcional;
- b) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato não tem nacionalidade portuguesa nem está abrangido por nenhuma das condições especiais que, de acordo com o Estatuto do Estudante Internacional, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, não lhe confirmam a condição de Estudante Internacional;
- c) Documento comprovativo de frequência do ensino superior e certificado das classificações obtidas nas disciplinas realizadas, no caso de acesso por transferência ou por mudança de curso e plano de estudos do curso de origem. Programas e cargas horárias das disciplinas concluídas (no caso do candidato pretender obter creditação às unidades curriculares realizadas).
- d) Diploma Elementar de Português Língua Estrangeira ou Diploma Intermédio de Português Língua Estrangeira, ou certificado B1 ou B2 emitido por uma escola da ULisboa, ou declaração do nível B1 do domínio da língua e cultura portuguesa, sempre que o candidato não tenha frequentado o ensino em língua portuguesa.

Os documentos referidos na alínea c) devem ser visados pelo serviço consular português ou apresentados com a aposição da Apostila de Haia pela autoridade competente do Estado de onde é originário o documento e, sempre que não forem emitidos em português, inglês, francês ou espanhol, devem ser traduzidos para um destes idiomas.

Seriação:

- a) A condução do processo de admissão a concurso e seriação dos candidatos a cada ciclo de estudos é da competência de um júri composto pelos Coordenadores dos respetivos cursos;
- b) A seriação é feita por ordem decrescente da classificação final no ensino secundário;
- c) As classificações serão expressas na escala de aprovação de 100 a 200;
- d) Sempre que dois ou mais candidatos em situação de empate disputem o último lugar, serão criadas vagas adicionais;
- e) A classificação mínima de candidatura para cada ciclo de estudos é de 100.



Resultados:

Os resultados da seriação dos candidatos serão publicados na página da Internet em <https://ciencias.ulisboa.pt/pt/afixa%C3%A7%C3%A3o-de-resultados-1>

Inscrição e emolumentos:

Taxa de candidatura - €60,00

Taxa de Inscrição: a definir brevemente. (O valor de referência, no ano letivo 2016/17, foi de €25,00)

Taxa de matrícula: a definir brevemente. (O valor de referência, no ano letivo 2016/17, foi de €40,00)

Caução: €500,00*

Propina: €7.000,00

*Conforme estipulado no [Despacho D/55/2015](#), após a divulgação dos resultados e para assegurar a vaga, os candidatos admitidos terão de efetuar o pagamento da caução.

Para os candidatos admitidos na 1.^a fase, este pagamento deve ser efetuado no prazo máximo de cinco dias úteis após a publicitação dos referidos resultados e para os candidatos admitidos na 2.^a fase, no prazo máximo de dois dias úteis após a publicitação dos referidos resultados. Este valor reverte a favor da propina na altura da matrícula/inscrição.

Este aviso não dispensa a leitura integral do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março e do Despacho n.º 8175-B/2014, de 23 de junho, retificado pelas Declarações de Retificação n.º 686/2014, de 4 de julho e n.º 718/2014, de 14 de julho, bem como do Despacho nº 750/2016 de 15 de janeiro.



VAGAS 3ª fase - ESTUDANTES INTERNACIONAIS	
Cursos	2017/18
Biologia	5
Bioquímica	3
Mestrado Integrado em Engenharia Biomédica e Biofísica	4
Mestrado Integrado em Engenharia da Energia e do Ambiente	5
Engenharia Geoespacial	4
Engenharia Informática	2
Estatística Aplicada	5
Física	4
Mestrado Integrado em Engenharia Física	5
Geologia	4
Matemática	5
Matemática Aplicada	5
Meteorologia, Oceanografia e Geofísica	5
Química	3
Química Tecnológica	5
Tecnologias da Informação	3
TOTAIS	67